

TERMOS E CONDIÇÕES DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE

Os “Termos e Condições da Licença de Uso do Software” (TERMO) é um acordo legal entre a pessoa física ou jurídica (o “**LICENCIADO**”) e a **TENDENTIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.215.336/0001-37, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Barbosa Lima 149, Empresarial Alfredo Fernandes, Sala 210, Bairro do Recife, CEP: 50030-917, doravante denominada simplesmente “**LICENCIANTE**”, única e exclusiva proprietária do **SOFTWARE DE ENSINO A DISTÂNCIA THINKR** (ora em diante denominado simplesmente “**SOFTWARE**”), e das marcas, nomes e do domínio associado à marca.

1. DEFINIÇÕES DE ACEITE DOS TERMOS E CONDIÇÕES.

- 1.1. O **LICENCIADO** declara ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente **TERMO**, constituindo este instrumento o acordo completo entre as partes. Declara, ainda, ter lido, compreendido e aceito todos os termos e condições deste instrumento.
- 1.2. A partir do momento em que o **LICENCIADO** aceitar este **TERMO**, seja em período de avaliação ou na contratação do **SOFTWARE**, de forma eletrônica através de formulário próprio da **LICENCIANTE**, as disposições aqui constantes regerão a relação entre a **LICENCIANTE** e o **LICENCIADO**. A **LICENCIANTE** poderá, a qualquer tempo, alterar este **TERMO** ao seu exclusivo critério. O **LICENCIADO** será comunicado previamente sobre as alterações e poderá consultar quaisquer alterações no presente **TERMO** por meio do endereço eletrônico:
www.thinkr.com.br
- 1.3. O **LICENCIADO** se declara ciente de que as operações que corresponderem à aceitação, serão registradas nos bancos de dados da **LICENCIANTE**, juntamente com a data e hora em que o aceite foi manifestado pelo **LICENCIADO**, podendo tal informação ser utilizada como prova da aceitação da opção pelo **LICENCIADO**, independentemente de outra formalidade.
- 1.4. No caso de discordância dos termos aqui apresentados, a utilização do **SOFTWARE** deverá ser imediatamente interrompida.

2. SOBRE O USO DO SOFTWARE - OBRIGAÇÕES E DEVERES.

- 2.1. **DA LICENÇA:** O **SOFTWARE** será disponibilizado pela **LICENCIANTE** para utilização do **LICENCIADO** através da internet, mediante o envio de login e senha, gerados no momento da criação do ambiente virtual de ensino. Para que o **LICENCIADO** possa utilizar o **SOFTWARE** se faz necessário que tenha conhecimento em navegação na internet e conexão mínima de 1 MB dedicada ao dispositivo.

- 2.2. **DA DISPONIBILIDADE:** Em caso de suspensão de serviços temporária por motivos de força maior, alheios à vontade da **LICENCIANTE** por período superior a 6 horas diárias (Downtime), por circunstâncias que não sejam inadimplemento do **LICENCIADO**, a **LICENCIANTE** se comprometerá a bonificar o **LICENCIADO** por isenção de tarifa no valor proporcional ao tempo em que o serviço permanecer fora do ar.
- 2.3. **DO SLA:** A **LICENCIANTE** se compromete em manter o **SOFTWARE** online ininterrupto, com o SLA mínimo de 99% de disponibilidade mensal. Caso o sistema fique indisponível acima do limite aqui ajustado, poderá o **LICENCIADO** efetuar a rescisão de contrato, sem qualquer tipo de multa.
- 2.4. **DOS ACORDOS ENTRE AS PARTES:** A **LICENCIANTE** não será responsável por contratos entre o **LICENCIADO** e seus clientes e/ou alunos, por perdas financeiras e/ou indenizações de qualquer espécie, por danos comerciais, especiais, acidentais, consequências, por uso indevido do software e outros diretos ou indiretos. A **LICENCIANTE** poderá agir e suspender a conta em casos de fraudes, falsas promessas ou quando viole qualquer lei aplicável.
- 2.5. **DO CONTEÚDO:** A **LICENCIANTE** não fará a criação, edição ou divulgação de qualquer conteúdo do **LICENCIADO**, sendo de total responsabilidade do **LICENCIADO** a vinculação e divulgação dos mesmos.
- 2.6. **DO DIREITO AUTORAL:** Fica proibido a publicação de conteúdo que não seja de propriedade autoral e/ou intelectual do **LICENCIADO** ou que não tenha a concessão e/ou autorização legal do proprietário dos direitos autorais, sendo passível de remoção sem aviso prévio, havendo ou não reclamação válida comprovada por terceiros sobre a detenção dos direitos autorais do conteúdo publicado.
- 2.7. **DO CONTEÚDO PUBLICADO:** O **LICENCIADO** fica proibido de publicar ou veicular o conteúdo que:
- Infrinja os direitos autorais ou outros direitos de terceiros (por exemplo, marca registrada, direitos de privacidade etc.);
 - É sexualmente explícito (por exemplo, pornografia) ou proposta de natureza sexual;
 - É odioso, difamatório ou discriminatório ou incita o ódio contra qualquer indivíduo ou grupo;
 - Promove ou apoia grupos de terror ou ódio;
 - Explora menores;
 - Descreve atos ilegais ou violência extrema;
 - Fornece instruções sobre como montar dispositivos explosivos / incendiários ou armas de fogo caseiras / improvisadas;
 - Descreve drogas ilegais, narcóticos, tóxicos bem como qualquer substância ilícita que dependa de prescrição médica;

- Descreve crueldade animal ou violência extrema contra animais;
- Promove esquemas de negócios fraudulentos ou duvidosos ou propõe uma realização ilegal;
- Apresenta alegações falsas ou enganosas sobre a segurança da vacinação;
- Descreve promessas falsas de ganho financeiro fácil;
- Ludibria, engana com falsas promessas ou garantias tais como ganhos financeiros rápido, pirâmides, marketing multinível, oportunidade de emprego, loterias e jogos de azar;
- Descreve ou incentiva a automutilação; ou viole qualquer lei aplicável.

2.8. **A LICENÇA DE USO DO CONTEÚDO:** O **LICENCIADO** concede a **LICENCIANTE** uma licença mundial, não exclusiva, sublicenciável e transferível para usar esse Conteúdo (incluindo para reproduzir, distribuir, exibir e executar) em relação ao Serviço e aos negócios da **LICENCIANTE**. A licença de uso será válida enquanto existir interesse entre partes de permanecer com a licença e o serviço e não garante a **LICENCIANTE** a propriedade do conteúdo do **LICENCIADO**.

2.9. **DO USO INDEVIDO:** Fica terminantemente proibida a utilização do **SOFTWARE** fora das condições estabelecidas neste **TERMO**. Traduzir, fazer engenharia reversa, fazer a descompilação do **SOFTWARE**, copiar imagens, códigos ou quaisquer partes do **SOFTWARE** para utilização fora dele. Alugar, arrendar, atribuir ou transferir o produto licenciado, modificar o produto ou mesclar todas ou qualquer de suas partes com outro programa, remover ou alterar qualquer aviso de copyright, marca registrada, ou outro aviso de direitos de propriedade colocados no **SOFTWARE** ou em parte do mesmo. Em nenhuma hipótese o **LICENCIADO** terá acesso ao código fonte do **SOFTWARE** ora licenciado, por este se tratar de propriedade intelectual do **LICENCIANTE**.

2.10. **DOS RECURSOS:** Os recursos disponíveis e funcionalidades existentes no **SOFTWARE**, o **LICENCIADO** poderá encontrar a lista e descrição completa no endereço eletrônico: www.thinkr.com.br.

2.11. **DO SUPORTE:** A **LICENCIANTE** disponibilizará suporte técnico e comercial com relação às dúvidas, sugestões e orientações sobre as funcionalidades ativas no **SOFTWARE**, de Segunda a Sexta-feira das 09:00 às 18:00hs (horário de Brasília), não havendo atendimento aos Sábados, Domingos e Feriados. Os canais de atendimento estão disponíveis no site: www.thinkr.com.br. O Suporte técnico fornecido pela **LICENCIANTE** não abrange a conexão com a internet, rede interna ou computadores do **LICENCIADO**.

3. VALORES E CONDIÇÕES.

3.1. O **LICENCIADO** pagará à **LICENCIANTE**, pela Licença de uso do software uma quantia a depender do seu plano e frequência de renovação escolhida.

- 3.2. **DAS CATEGORIAS DE PLANOS:** os planos disponibilizados pela **LICENCIANTE** são divididos em duas categorias, a **PADRÃO** e a **CORPORATIVA**.
- O tipo de categoria de plano que será escolhida dependerá das características do negócio do **LICENCIADO**
 - Algumas características dos planos também mudarão de acordo com a categoria do plano, tais como: valor, nome, limites e condições de contabilização.
 - Caso o **LICENCIADO** vá realizar venda de seus cursos/produtos diretamente pela plataforma, ele se encaixa na categoria de planos **PADRÃO**.
 - Caso o **LICENCIADO** não vá realizar vendas, ou a mesma vá se utilizar da plataforma para capacitação corporativa, o mesmo se enquadra na categoria **CORPORATIVA**.
- 3.3. **DOS PLANOS PADRÃO:** o **LICENCIADO** poderá optar entre os planos **STARTER**, **BASIC** ou **PLUS**. As condições e valores serão listadas a seguir:
- **STARTER:** R\$ 249,89 mensais com limite para até 70 **ALUNOS ATIVOS**
 - **BASIC:** R\$ 679,89 mensais com limite para até 300 **ALUNOS ATIVOS**
 - **PLUS:** R\$ 1.789,89 mensais com limite para até 1000 **ALUNOS ATIVOS**
- 3.4. **DOS PLANOS CORPORATIVO:** o **LICENCIADO** poderá optar entre os planos **STARTER**, **BASIC** ou **PLUS**. As condições e valores serão listadas a seguir:
- **STARTER:** R\$ 289,89 mensais com limite para até 70 **USUÁRIOS ATIVOS**
 - **BASIC:** R\$ 789,89 mensais com limite para até 300 **USUÁRIOS ATIVOS**
 - **PLUS:** R\$ 1.789,89 mensais com limite para até 1000 **USUÁRIOS ATIVOS**
- 3.5. **DAS RENOVAÇÕES:** os planos podem ser contratados com as frequências de renovações a seguir: **MENSAL**, **TRIMESTRAL**, **SEMESTRAL** e **ANUAL**
- Para a modalidade mensal, os preços se mantêm os descritos no item 3.2 deste termo.
 - Para as demais modalidades, o **LICENCIADO** terá direito à um desconto em suas renovações, que poderá variar de acordo com sua modalidade e planos escolhidos:
 - **Trimestral:**
 - Starter: 4%
 - Basic: 3%
 - Plus: 3%
 - **Semestral:**
 - Starter: 9%
 - Basic: 8%
 - Plus: 8%
 - **Anual:**
 - Starter: 20%
 - Basic: 19%
 - Plus: 19%
 - Os descontos listados anteriormente será descontados do valor total da renovação, considerando o preço base como o mensal descrito no item 3.2,

todas as renovações são calculadas de acordo com a quantidade respectiva de meses que existirão no período contratado, e depois é descontado o percentual definido no subitem anterior.

- Exemplo de contratação do plano Starter na modalidade trimestral:
 - Valor base: R\$ 249,89 * 3 (meses) = R\$ 749,67
 - Desconto de 4% = R\$ 29,89
 - **Valor final:** R\$ 719,68

- Os valores referentes a renovação sempre são cobrados de forma á vista, via Boleto. Não é possível parcelar os valores referente as renovações.

3.6. **DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:** todos os planos de contratação do Thinkr são **PRÉ-PAGOS**, ou seja, os valores devem ser pagos antes da utilização da plataforma, e o atraso ou não pagamento da cobrança de renovação, será interpretado como um desejo de não renovação da parte do **LICENCIADO**, podendo a **LICENCIANTE** iniciar seus fluxos de suspensão e cancelamento, sem necessidade de aviso prévio.

- Caso o **LICENCIADO** opte pela contratação em formato **WHITE LABEL**, será adicionado um acréscimo de R\$ 198,89 (cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) por mês em sua assinatura.
 - Entende-se como **WHITE LABEL** um formato de contratação em que não haverá identificação da marca do fornecedor da **LICENCIANTE**, no caso a Thinkr em seu rodapé ou páginas públicas de seu portal.

3.7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** o **LICENCIADO** sempre receberá boleto com as cobranças referente seu plano contratado, de acordo com a periodicidade escolhida, o **LICENCIADO** também poderá optar por pagar via PIX na conta da **LICENCIANTE**. A cobrança de sua renovação também incluirá os valores de **ALUNOS ATIVOS EXCEDENTES** ou **USUÁRIOS EXCEDENTES** (se o plano for da categoria corporativa), caso a mesma tenha ultrapassado os limites de seu plano. O não pagamento ou pagamento parcial de sua cobrança, não possibilitará a renovação dos serviços/aluguel de uso da plataforma.

3.8. **DOS LIMITES DE ALUNOS ATIVOS:** A **LICENCIANTE** permitirá o cadastro de alunos ilimitados nos planos de categoria **PADRÃO**, porém a quantidade de **ALUNOS ATIVOS** que o **LICENCIADO** poderá ter na plataforma dependerá do plano contratado por ele, conforme descrito no item 3.3. Entende-se como **ALUNOS ATIVOS**, qualquer aluno cadastrado que possua ao menos 1 (uma) matrícula ativa. Entende-se **MATRÍCULA ATIVA** como qualquer matrícula no sistema que esteja com a sua data de expiração maior que a data atual, e com seu status definido como “Matriculado”.

- Caso o **LICENCIADO** ultrapasse esses limites, estará sujeito a cobrança por cada aluno ativo excedente. O valor por cada **ALUNO ATIVO EXCEDENTE**

dependerá da quantidade de **ALUNOS ATIVOS EXCEDENTES** que o **LICENCIADO** tiver, de acordo com a tabela abaixo:

VALOR POR ALUNO EXCEDENTE	
Quantidade de alunos	Valor por aluno
Até 50	R\$ 6.99
Até 100	R\$ 5.99
Até 200	R\$ 4.99
Até 500	R\$ 3.99
Até 1.000	R\$ 1,66

- A **LICENCIANTE** se compromete em notificar o **LICENCIADO** ao perceber estes excessos semanalmente.
 - A **LICENCIANTE** poderá cobrar os valores através de boleto bancário.
 - O não pagamento dos excedentes, acarretará suspensão de acesso a plataforma, e após 30 dias contados do vencimento da fatura emitida, a licença do software será revogada, o contrato rescindido e todos os dados armazenados nos servidores da **LICENCIANTE** apagados, sem que haja a possibilidade de recuperação, e também sem a possibilidade de indenização seja qual for o dano alegado.
 - O **LICENCIADO** poderá a qualquer momento entrar em contato com a **LICENCIANTE** para consultar planos e condições diferentes para sua licença, e caso seja de comum acordo, novos limites, valores e condições podem ser aplicados.
- 3.9. **DOS LIMITES DE USUÁRIOS ATIVOS:** A **LICENCIANTE** limita o cadastro de usuários nos planos de categoria **CORPORATIVO**, porém a quantidade de **USUÁRIOS ATIVOS** que o **LICENCIADO** poderá ter na plataforma dependerá do plano contratado por ele, conforme descrito no item 3.4. Entende-se como **USUÁRIOS ATIVOS**, qualquer usuário cadastrado na plataforma que esteja com o status Ativo.
- O formato de cobrança de excedentes e condições são os mesmos descritos nos subitens do item 3.8.
- 3.10. **DA COBRANÇA:** Os valores devidos serão enviados através de cobrança por e-mail para o endereço de contato informado no momento da contratação da plataforma e também de acordo com a periodicidade escolhida pelo **LICENCIADO**.
- 3.11. **DA NOTA FISCAL:** Somente após a confirmação do pagamento será enviado a **Nota Fiscal** em nome do **LICENCIADO**, e caso solicitado, também poderá ser

emitida de forma antecipada para envio junto com a fatura.

- 3.12. **DO UPGRADE/DOWNGRADE:** O **UPGRADE** de plano poderá ser solicitado a qualquer momento, caso exista fatura paga no período, será calculada uma “**Pró-rata**” do novo plano, descontado como crédito o período não utilizado do plano anterior. Para **DOWNGRADE** não haverá a opção de cálculo de “**Pró-rata**”, será necessário aguardar a próxima renovação de ciclo, respeitando o período contratado (mensal ou anual), considerar também que será necessário reduzir o espaço em disco de arquivos se o novo plano escolhido for menor do que o espaço em disco atual ocupado.
- 3.13. **DO EQUILÍBRIO MONETÁRIO:** a **LICENCIANTE** oferece sem acréscimo nos custos desse contrato uma infraestrutura virtual para que o projeto do cliente possa operar, sem limites previamente descritos neste instrumento, no entanto o **LICENCIADO** fica ciente que a infraestrutura (entende-se como servidores) utilizada por ele é compartilhada entre outros clientes da **LICENCIANTE**, e caso seu projeto atinja níveis de tráfego, acessos ou uso de recursos não previstos anteriormente na concepção do projeto, o mesmo poderá ser suspenso temporariamente para que não cause problemas para outros clientes.
- A medida que o projeto do **LICENCIADO** crescer e necessitar de mais recursos ou infraestrutura própria, a **LICENCIANTE** poderá oferecer novas condições de valores para que o projeto consiga satisfazer tanto as necessidades de acesso/recurso do **LICENCIADO** como o equilíbrio monetário desse contrato para a **LICENCIANTE**.
 - Sob nenhuma hipótese será possível que o Software da **LICENCIANTE** seja instalado em uma infraestrutura que não seja da própria **LICENCIANTE**.
 - Caso o **LICENCIADO** não concorde com os novos custos ofertados de infraestrutura, o mesmo poderá rescindir esse presente contrato sem que haja incidência de multa - mesmos em casos previstos dentro desse mesmo instrumento.

4. DESATIVAÇÃO DO SERVIÇO - PRAZOS.

- 4.1. **DA SUSPENSÃO:** A **LICENCIANTE** poderá fazer a **SUSPENSÃO** do serviço prestado, em caso de inadimplência do **LICENCIADO** após **7 (sete) dias corridos** do não pagamento referente a contratação, renovação ou fatura de alunos excedentes; sem a necessidade de prévia comunicação.
- 4.2. **DA EXCLUSÃO:** A **LICENCIANTE** fará a **EXCLUSÃO** definitiva do **SOFTWARE** do **LICENCIADO** após aguardar o prazo de **30 (trinta) dias corridos** do não pagamento referente a fatura de contratação, renovação do plano ou fatura de alunos excedentes. Para contas no **período gratuito de testes**, o prazo para a exclusão definitiva ocorrerá a qualquer momento se identificado inatividade no uso do **SOFTWARE** ou no caso de uso, até o prazo final para testes.

5. VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO.

- 5.1. **DO PRAZO:** Este contrato tem prazo de 1 (um) mês, iniciando na data da assinatura do presente instrumento, após esse prazo o mesmo passa a vigorar por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes rescindir, independente de motivo, mediante aviso prévio antes da próxima renovação do ciclo contratado, não incidindo neste caso, qualquer tipo de multa ou penalidade.
- Para a rescisão por parte da **LICENCIANTE**, caso o motivo não seja inadimplência do **LICENCIADO**, a mesma deverá comunicar a rescisão deste contrato com pelo menos 45 dias de antecedência da suspensão dos serviços.
- 5.2. **DA RESCISÃO:** O presente **TERMO** poderá ser rescindido entre as partes nas seguintes hipóteses:
- por inadimplemento do **LICENCIADO**;
 - extinção da empresa por motivo de falência;
 - por aplicação de fraudes ou falsas promessas;
 - descumprimento de qualquer cláusula ou condição;
 - por comunicação formal por e-mail informando o motivo ou por sigilo e não havendo nenhuma solução que possa ser aplicada;
 - por desistência (seguindo a orientação do código de defesa do consumidor) **até 7 (sete) dias corridos**, contados da data do recebimento do formulário de contratação, com o reembolso do valor pago, se houver.
 - Em caso de rescisão por parte do **LICENCIADO**, não haverá cobrança de multa se o plano contratado for da modalidade mensal.
 - Caso o plano contratado tenha sido trimestral, semestral ou anual e a rescisão esteja sendo feita antes do período final acordado entre as partes, o **LICENCIADO** tem direito a ressarcimento de 70% do valor restante do contrato que ainda não tenha sido feito uso.
 - Será retido pela **LICENCIANTE** 30% do valor restante do contrato como multa rescisória desse presente instrumento.
 - A **LICENCIANTE** tem um prazo de 60 dias para realizar o ressarcimento dos 70% em cima do valor restante do referido contrato a contar da data de solicitação de cancelamento feito pelo **LICENCIADO**.
- 5.3. **DO BACKUP:** No encerramento do serviço, os dados do **LICENCIADO** poderão ser baixados através de arquivo excel nas respectivas áreas: **usuários, vendas, transações, matrículas, provas, desempenho de acesso no curso, depoimentos e listas de e-mails** até a data final de contratação. O **LICENCIANTE** poderá armazenar os dados por até **30 dias** após o encerramento, antes da exclusão definitiva dos servidores do **LICENCIANTE** e

também não será responsável pelo backup dos arquivos, que deverá ser feito exclusivamente pelo **LICENCIADO** dentro do prazo final de contratação.

- 5.4. **DA RECUPERAÇÃO DE DADOS:** Para a recuperação de arquivos após encerramento do contrato e antes do prazo final de 30 dias, o **LICENCIADO** deverá solicitar ao financeiro da **LICENCIANTE** fatura de pró-rata referente os dias necessários para o backup.

6. THINKR PAY - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SERVIÇO.

- 6.1. **DO PROCESSAMENTO E SEGURANÇA:** Os dados enviados no Thinkr PAY serão processados através da gateway de pagamentos [ASAAS GESTÃO FINANCEIRA S/A](#) ou pela [PAGAR.ME STONE CO.](#) que estão em conformidade com as regras de manuseio de dados sensíveis de cartão de crédito.
- 6.2. **DO RECEBEDOR:** Para transacionar pagamentos com a **Thinkr Pay** se faz necessário o cadastro de uma conta bancária, denominada **RECEBEDOR**, esta passará por análise da **LICENCIANTE**, podendo ou não ser aprovada em até 72hs, cada licença poderá contar com até 1 recebedor.
- 6.3. **DO SAQUE:** O saque dos valores disponíveis poderá ser feito de forma manual ou automática (mensal). Os valores ficarão disponíveis para saque, conforme configuração do recebedor cadastrado, podendo este receber nas seguintes condições:
- **Boleto e PIX:** Saque em até 7 dias úteis após a aprovação do pagamento.
 - **Cartão sem Antecipação:** O saque de pagamentos parcelados deverá considerar o prazo de 30 dias + 2 dias úteis por parcela, ex: Se a primeira parcela estará disponível para saque em 32 dias, a segunda estará disponível em 62 dias, terceira em 92 dias, e assim por diante.
- 6.4. **DO SALDO:** O valor mínimo para saque fica estipulado em R\$3,00, o valor total do saque deverá ser somado a taxa de saque, devendo ser verificado se haverá saldo suficiente para realizar a operação. Caso a conta vier a ser encerrada e existir saldo negativo, haverá a cobrança do valor devedor por boleto bancário.
- 6.5. **DO BLOQUEIO DO SALDO:** Ficará bloqueado saques para **Contas em Análise** ou **Pendente de Envio de Documentos** e também contas no **Período de Testes** onde em caso da não contratação ou suspeita de fraude, os valores recebidos serão estornados no encerramento da conta.
- 6.6. **DO SALDO NEGATIVO:** Em caso de saldo negativo no recebedor, o **LICENCIADO** deverá quitar o valor mantendo o recebedor ativo e recebendo novos pagamentos no prazo de até 1 semana ou através de uma cobrança emitida pelo **LICENCIANTE** do valor devedor por boleto bancário. O não pagamento do saldo devedor após o prazo determinado acarretará na suspensão do EAD. Em caso de contratos já encerrados, o **LICENCIADO** será notificado no prazo de até 2 meses após a constatação do saldo devedor e não havendo a quitação do saldo devedor, o mesmo **será levado à protesto nos órgãos de proteção ao crédito.**
- 6.7. **DA DISPUTA:** Uma **disputa** acontece quando o aluno decide por cancelar a transação para reaver o dinheiro, o prazo de abertura de disputa será de até 7

dias após a venda, sendo de responsabilidade do **LICENCIADO** a análise em realizar a devolução do valor pago.

- 6.8. **DO REEMBOLSO:** O **Reembolso** (cancelamento da transação pelo vendedor) pode ocorrer se o vendedor aceitar estornar a transação, devolvendo o valor ao aluno.
- 6.9. **DO CHARGEBACK:** O **Chargeback** (cancelamento da transação pelo proprietário do cartão) ocorre quando o aluno entra em contato diretamente com a operadora do cartão e contesta a transação pelos seguintes motivos: desacordo comercial, fraude deliberada, autofraude, fraude amigável.
- 6.10. **DAS TAXAS:** Serão aplicadas sobre cada transação aprovada, as seguintes taxas: Taxa de Intermediação de até 10%, Tarifa de Transação de até R\$ 5,50, Juros de Parcelamento de até 4.49% ao mês, Taxa de Antecipação de até 4.40% ao mês e Taxa de Saque de até R\$ 4,00. O detalhamento dos valores praticados estão disponíveis para consulta no painel da plataforma contratada.
- 6.11. **DO REEMBOLSO DE TAXAS:** Caso uma transação venha sofrer reembolso ou chargeback, as taxas e tarifas de intermediação serão reembolsadas integral, ou parcialmente, em caso de reembolso parcial do valor. Em casos de **Antecipação**, a taxa cobrada de transações posteriormente reembolsadas ou em processo de chargeback, não serão reembolsadas pela gateway.
- 6.12. **DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:** No encerramento do contrato e caso o receptor possua saldo a receber, será habilitado a antecipação dos recebíveis de transações com no mínimo 2 dias do pagamento à taxa de até 4.40% ao mês e o saque diário até que o saldo seja zerado, salvo os casos de **rescisão do contrato por parte da LICENCIANTE** onde o saldo poderá permanecer bloqueado por até 90 dias.

7. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS.

- 7.1. **DA CONFIDENCIALIDADE:** As partes (o **LICENCIADO** e a **LICENCIANTE**) se obrigam a manter o mais absoluto sigilo no período de 5 anos após o encerramento do contrato com relação a quaisquer dados, em especial aqueles de titularidade do consumidor final, informações, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, estratégias, relatórios, criações, designs, layouts, especificações técnicas e comerciais, dentre outros, que, diretamente ou através de seus empregados e/ou prepostos, venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado durante e em razão do presente instrumento. Comprometem-se, outrossim, a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus funcionários e/ou prepostos faça uso desses dados de forma indevida.
- 7.2. **DAS RESPONSABILIDADES:** A **LICENCIANTE** não se responsabiliza por práticas maliciosas ou pelo mau uso de conteúdo de outros sites, bem como por falhas na segurança de dados ou ilegalidades cometidas por terceiros,

sejam estes parceiros comerciais ou não, assim nos comprometemos a oferecer o melhor em termos de segurança aos serviços oferecidos, aplicando metodologias designadas como melhores práticas e adotando providências disponíveis em prol da segurança da informação.

- 7.3. **DA COLETA DE INFORMAÇÕES:** Para alguns serviços, a **LICENCIANTE** coleta dados indispensáveis ao funcionamento das aplicações, como nome e CPF (ou Razão Social e CNPJ, no caso de Pessoas Jurídicas), endereço, e-mail, telefones para contato, entre outros. O titular para prosseguir deverá conceder estas informações. A **LICENCIANTE** pode, ainda, coletar e armazenar informações sobre a navegação do titular, como endereço IP, páginas acessadas, tempo de permanência e características de dispositivos móveis. Informações de outras fontes, cadastros de parceiros também podem ser somados à nossa base de dados.
- 7.4. **DOS COOKIES E OUTRAS TECNOLOGIAS SEMELHANTES:** A **LICENCIANTE** pode se utilizar de cookies e tecnologias semelhantes, que são pequenos pacotes de dados enviados para o navegador e que ficam armazenados no dispositivo. Estes permitem entender melhor o comportamento dos usuários, informando quais páginas e conteúdos de nossos sites foram visitados, além de contribuir para a eficácia na distribuição de conteúdo.
- 7.5. **DO USO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS:** As informações coletadas durante a navegação permitem a oferta customizada de nossos serviços, o estudo de preferências e, conseqüentemente, uma experiência de navegação mais próxima dos interesses de cada usuário. A **LICENCIANTE** pode, ainda, usar essas informações para fins de comunicação com seus clientes. Dessa forma, poderão ser enviados avisos e informações de serviços desenvolvidos pela **LICENCIANTE**, podendo estes serem inibidos pelo usuário. As informações também poderão ser usadas em auditorias, análises estatísticas, ciência de dados, desenvolvimento e melhoria de serviços prestados pela empresa.
- 7.6. **DO ARMAZENAMENTO:** Todos os dados pessoais dos usuários e de navegação são armazenados em bancos de dados próprios e reservados, proporcionando a segurança das informações coletadas.
- 7.7. **DA LGPD:** Declaram as partes, por este instrumento, que cumprirão com toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/14), Decreto 8.771/2016, Lei Geral de Proteção de Dados — Lei Federal nº 13.709/2018, e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, reconhecendo que todos os dados pessoais devem ser tratados como Informações Confidenciais, para os fins do presente Contrato.

- 7.8. **OUVIDORIA:** O site oficial é o canal de atendimento para a apresentação de reclamações, sugestões, solicitações, denúncias e elogios sobre práticas, procedimentos e processos da empresa, e poderá ser acessado no endereço eletrônico www.thinkr.com.br.

8. DO FORO.

- 8.1. Este **TERMO** será interpretado exclusivamente segundo as leis do Brasil.
- 8.2. As partes elegem o Foro da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir qualquer litígio resultante deste **TERMO**.

Recife, 12 de Maio de 2022,

Thinkr - TENDENTIA
TECNOLOGIA E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.215.336/0001-37